

**Fundação Oswaldo Cruz
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Laboratório do Trabalho e da Educação Profissional em Saúde
Observatório dos Técnicos em Saúde**

**BANCO DE DADOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM
SAÚDE
BEPSAÚDE TÉCNICO**

- **Características e limites do Censo Escolar e da Educação Profissional Técnica**
- **Organização das subáreas de formação em saúde**
- **Classificação dos cursos técnicos de saúde**
- **Descrição das variáveis disponíveis para tabulação**

**Rio de Janeiro
Agosto, 2008**

CARACTERÍSTICAS E LIMITES DO CENSO ESCOLAR E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

O Censo Escolar é uma pesquisa declaratória que agrega informações estatístico-educacionais de âmbito nacional, abrangendo a Educação Básica em seus diferentes níveis: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e tem a Escola como unidade de informação. O questionário inclui também blocos específicos para o Curso Normal de Nível Médio, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, e Educação Profissional Técnica.

É realizado anualmente pelo Ministério da Educação, por intermédio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. O seu preenchimento é obrigatório para todas as escolas públicas e privadas. Todos os anos, a última quarta-feira do mês de março, é a data de referência para informar a situação da escola, considerado o Dia Nacional do Censo Escolar. As informações e estatísticas educacionais produzidas são utilizadas para formular, implementar e avaliar a política educacional e para a distribuição de recursos do governo federal aos Estados, aos Municípios e às Escolas. Os dados da matrícula são a principal base de referência para a distribuição de livros didáticos e uniformes, merenda escolar, transporte escolar, implantação de bibliotecas, etc.

O primeiro Censo da Educação Profissional no país, organizado especificamente para esse fim, realizou-se em 1999, no bojo do processo de reforma estrutural e conceitual dessa modalidade de ensino. Nesse momento, a coleta de dados tomou como referência o Decreto nº 2.208/97, que tratou a educação profissional como um subsistema de ensino independente e complementar à educação básica, organizada em três níveis: básico, técnico e tecnológico.

A partir de 2001, essa modalidade de ensino é incorporada ao Censo Escolar, abrangendo todas as grandes áreas — agropecuária e pesca, indústria, comércio e serviços. Entretanto, os dados coletados passam a referir-se apenas à educação profissional técnica, enquanto as informações da educação profissional tecnológica continuam a ser coletadas no Censo do Ensino Superior.

A educação profissional técnica trata dos cursos que podem ser de qualificação profissional ou de habilitação profissional. No primeiro caso, exige na matrícula a conclusão do ensino fundamental, conferindo ao final o certificado de qualificação profissional de curso auxiliar. No segundo caso, exige que o aluno esteja cursando (modalidades integrada e concomitante) ou já tenha concluído o ensino médio (modalidade subsequente), conferindo diploma de técnico.

Desde 2001, o questionário de coleta de dados sobre essa modalidade de ensino vem sofrendo modificações sucessivas, determinadas pelas mudanças na legislação do ensino e/ou necessidade de aprimoramento das informações. Até 2003, dentre o conjunto de blocos, havia o de ensino médio e médio

profissionalizante (bloco 7), que levantava informações dos cursos profissionais organizados sob a égide da Lei nº 5.692/1971, e de educação profissional técnica (bloco 11). Neste último, são coletadas informações sobre os alunos matriculados segundo faixa etária, sexo e turno, e sobre o número de concluintes segundo faixa etária, sexo e turno.

Em 2004, o questionário abole o ensino médio profissionalizante e define dois blocos distintos, o ensino médio (bloco 8) e o de educação profissional técnica (bloco 11), incorporando nesse último três novas informações: o código dos cursos, considerando as mudanças realizadas na “Tabela de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico por Área Profissional” ocorrida naquele ano; a carga horária dos cursos; e as modalidades de oferta considerando as formas concomitante, oferecida ao aluno que esteja cursando o ensino médio na mesma instituição ou em outra instituição, mas pressupondo matrículas distintas para ambos os cursos, e a subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

A partir de 2005, por força do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a articulação dos cursos e programas de educação profissional técnica com o ensino médio, nas formas integrada, concomitante e subsequente, o questionário define o bloco do ensino médio e médio integrado (bloco 6) e o bloco da Educação Profissional Técnica (bloco 9). O primeiro destina-se ao registro das informações dos cursos de ensino médio integrados com a educação profissional, oferecido na mesma instituição de ensino e com matrícula única para cada aluno. O bloco específico da educação profissional destina-se ao registro das informações sobre as formas concomitante e subsequente, e nesse ano inclui dados sobre a cor/raça dos alunos matriculados.

Portanto, temos atualmente dois blocos no Censo Escolar com informações relativas a essa modalidade de ensino, organizadas segundo as diferentes modalidades de oferta. Entretanto, enquanto os blocos 11 (2001-2004) e 9 (2005), que tratam da Educação Profissional Técnica, não apresentam problemas na estrutura da coleta de dados, uma vez que esta se apresenta desagregada pelos diversos cursos técnicos em saúde oferecidos por uma mesma instituição, o que permite uma melhor caracterização da área, o mesmo não ocorre com os blocos 7 (2001-2003) e 6 (2005), que tratam do ensino médio profissionalizante e médio integrado, respectivamente.

No primeiro caso, o bloco 7, do ensino médio e médio profissionalizante, permite um estudo das condições de oferta de cursos técnicos na área da saúde, de forma globalizada. Mas, não permite desagregar os dados referentes às variáveis sexo e faixa etária do corpo discente. O campo 10 desse bloco trata do total de concluintes no ano, segundo ano de nascimento e sexo, mas não discrimina o nome do curso. Da mesma forma as informações dos campos 11 e 12 tratam do total de matriculados e concluintes por curso ou habilitação, mas

não discriminam o sexo e a faixa etária. No segundo caso, no bloco 6, do ensino médio e ensino médio integrado, o campo 9, permite identificar o código do curso, o número de alunos matriculados por turno, a carga horária do curso por turno e o número de concluintes por turno. Mas, não permite identificar a faixa etária, sexo e raça no ensino médio integrado, pois as informações se confundem com as do ensino médio.

Considerando essas diversas mudanças e os limites das informações, principalmente do atual ensino médio integrado, optamos por construir o **BEPSAÚDE TÉCNICO**, a partir de 2001, só com as informações constantes no bloco da educação profissional técnica. O ensino médio integrado será tratado posteriormente. Por outro lado, é bom enfatizar que os dados da educação profissional técnica devem ser analisados com prudência, pois ainda é instrumento precário para um diagnóstico acurado da realidade dessa modalidade ensino no país, seja porque desconhecemos a cobertura de escolas que a base de dados do INEP-MEC abrange, seja por causa da própria estrutura do instrumento de coleta de dados.

No primeiro caso, é impossível calcular a cobertura para o conjunto das subáreas de formação em saúde por falta de um cadastro de estabelecimentos de ensino que sirva de referencia para análise. Em outras palavras, é impossível calcular a cobertura do Censo da Educação Profissional Técnica para o conjunto das subáreas de formação, pois o total de escolas que oferecem essa modalidade de ensino é desconhecido. No segundo caso, cabe lembrar outros limites desse tipo de estudo que foram detectados em estudos anteriores e que permanecem. As informações dos blocos “Cadastro da Escola”, “Caracterização Física da Escola” e “Dados Gerais da Escola”, não permitem configurações de níveis de desagregação suficientes para que as instalações físicas dos estabelecimentos de ensino de educação profissional técnica em saúde possam ser discriminadas, o mesmo ocorrendo em relação ao corpo docente. Ou seja, é possível caracterizar um determinado conjunto de instituições, mas não é possível verificar, com exatidão, quais são os cursos de saúde que são utilizados em determinadas instalações e nem tampouco discriminar o quantitativo de professores dedicados a cada um dos cursos. Em outras palavras, a partir dessa base de dados ainda não é possível caracterizar o número de professores por grandes áreas de atuação (agropecuária e pesca, indústria, comércio e serviços) ou por subárea da saúde (enfermagem, farmácia etc.), bem como o nível de escolaridade do corpo docente. Além disso, não há informações sobre o número de vagas oferecidas à população, somente o número de alunos matriculados, o que impede uma análise mais apurada da oferta de cursos técnicos de saúde, e não há uma classificação prévia dos cursos por subárea de formação em saúde.

ORGANIZAÇÃO DAS SUBÁREAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE

O instrumento de coleta de dados do Censo Escolar não faz uma prévia classificação dos cursos de educação profissional técnica em saúde (área 14) e um mesmo tipo de curso têm várias denominações. Diante disso, para melhor organizar e classificar os diferentes tipos de cursos, definimos subáreas de formação em saúde a partir das seguintes referências:

- ✓ As doze subáreas constantes dos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica em Saúde (MEC, 2000). São elas: Bodiagnóstico, Enfermagem, Estética, Farmácia, Hemoterapia, Nutrição e Dietética, Radiologia e Diagnóstico de Imagem, Reabilitação, Saúde Bucal, Saúde Visual, Segurança do Trabalho e Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde);
- ✓ A Resolução nº 287 de 08/10/1998, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, que relaciona quatorze categorias profissionais de nível superior em saúde, entre elas, Educação Física e Veterinária. Tomou-se essa resolução como referência, pois na base de dados do Censo Escolar aparecem ofertas de cursos técnicos característicos dessas áreas: pós médio em educação física/técnico em desporto e técnico em veterinária. Resolvemos incorporá-las partindo da hipótese de que a primeira esteja envolvida em programas de saúde do idoso e a segunda com a saúde animal, a ser verificada em estudos posteriores;
- ✓ Optamos por agregar também as subáreas de Equipamentos Biomédicos, Gerência em Saúde, Saúde Comunitária, Terapias Naturais, Outros Cursos da Área e Não informado. Algumas dessas subáreas – Equipamentos Biomédicos e Gerência em Saúde - têm cursos tradicionalmente oferecidos pelo setor, inclusive com habilitações reconhecidas pelo MEC desde a década de 1970. Outras subáreas – Saúde Comunitária, Terapias Naturais - foram incorporadas com o objetivo de acompanhar novos tipos de cursos do sistema formador em saúde em vias de crescimento, como por exemplo, Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Acupuntura;
- ✓ Portanto, definimos 20 subáreas de formação em saúde, incluindo Outros Cursos da Área e Não informado, que podem ser ampliadas ou redefinidas caso se verifique mudanças no comportamento do sistema formador em saúde;
- ✓ As denominações Equipamentos Biomédicos, Gerência em Saúde e Vigilância em Saúde, seguem as atuais orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, divulgado em julho de 2008. Anteriormente eram denominadas como Equipamentos Médico-Hospitalares, Gestão em Saúde e Vigilância Sanitária, respectivamente. Havendo correspondência, procedeu-se também a compatibilização dos nomes de cursos, conforme definição do catálogo.

CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE SAÚDE

Os cursos foram classificados segundo o tipo de curso: técnico, auxiliar, especialização e não informado. No período 2001-2003, no bloco da educação profissional, o formulário de coleta de dados não identifica o código do curso, apenas o nome e a área do curso, o que levou a classificar o curso seguindo o nome declarado pela instituição. A partir de 2004, os cursos estão identificados por código e nome. Neste caso, optamos por classificá-los pelo código, respeitando a tabela de cursos do INEP (em anexo 1).

No caso de cursos classificados pelo código INEP 1499001 (outros cursos da área), verificando-se que se tratava de cursos técnicos ou de especialização técnica indevidamente classificados neste código e/ou por não terem códigos definidos pelo INEP, privilegiou-se o nome declarado. Por outro lado, constatou-se que cursos cuja denominação era “especialização técnica” (exemplo: especialização técnica em instrumentação cirúrgica) estavam codificados como curso técnico (exemplo: 1401020). Nesse caso, ao privilegiarmos o código INEP informado pelo estabelecimento de ensino, o que pode ocorrer é uma sub-notificação de cursos de especialização no BEPSAÚDE TÉCNICO e, ao contrário, o super-dimensionamento de cursos técnicos em instrumentação cirúrgica, por exemplo.

No período 2001-2003, os cursos cujo nome não identifica o seu tipo na coluna *cursos* do instrumento de coleta do Censo Escolar, como, por exemplo, Análises Clínicas, Bodiagnóstico, Patologia, Enfermagem, Esteticista, Farmácia, Administração Hospitalar, Gestão de Serviços de Saúde, Nutrição, Radiologia Médica, Prótese, Massoterapia, Higiene Dental, Ótica, Acupuntura e outros, foram considerados como cursos técnicos de nível médio da respectiva subárea.

Nessa mesma coluna, cursos da mesma natureza são identificados com denominações variadas, o que exigiu uma padronização do nome do curso para fins de agregação e análise, conforme o “**Quadro de Padronização e de Códigos dos Cursos Técnicos em Saúde**” (vide notas técnicas). Substituímos, também, as expressões Agente e Atendente por Auxiliar para facilitar a classificação dos cursos existentes. Assim, Auxiliar Sanitário de Alimentos e Nutrição, bem como Auxiliar de Consultório Dentário, representam (a) Agente Sanitário de Alimentos e Nutrição e (b) Atendente de Consultório Dentário, respectivamente.

Para cada curso criamos um código identificador, a partir da organização de uma “**Lei de Formação**” (vide notas técnicas) que foi aplicada na codificação dos cursos do **BEPSAÚDE TÉCNICO** e do **BEPSAÚDE TECNÓLOGO**, com o objetivo de manter a coerência na construção dos dois subconjuntos que compõem o **BANCO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE**.

Por último, cabe esclarecer que encontramos diferenças quantitativas entre este levantamento e o que realizamos em 2002 e 2003, quando fizemos os primeiros estudos e análises do Censo Escolar, no que diz respeito à educação profissional em saúde, publicado pela Rede de Observatórios de Recursos Humanos em Saúde do Ministério da Saúde (Rede RORHES). Consideramos que essas diferenças quantitativas podem ser devidas, entre outras razões:

- I. à atualização do banco de dados pelo INEP/MEC neste período, ou seja, até 2005;
- II. pela melhor definição dos cursos antes considerados como Ignorados;
- III. pela incorporação de cursos tradicionalmente oferecidos pela área de saúde, mas codificados em outras áreas, tais como, Indústria (área 03: equipamentos biomédicos), Gestão (área 13: gestão em serviços de saúde), Imagem Pessoal (área 18: esteticista) e Desenvolvimento Social (área 17: lazer e desporto);
- IV. pela definição de novas subáreas de formação em saúde e novos cursos.

De todo modo, consideramos que a diferença quantitativa não altera a natureza da análise qualitativa realizada nos estudos anteriores, pois as diferenças não são significativas a ponto de mudar os resultados encontrados à época.

DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS DISPONÍVEIS PARA TABULAÇÃO

O Censo Escolar coleta diversas variáveis relativas à Educação Profissional Técnica: código da escola, nome, código e carga horária do curso, matrícula total, número de concluintes, modalidade da oferta, turno, faixa etária, sexo, cor/raça.

Através do **BEPSAÚDE TÉCNICO** é possível fazer tabulações/cruzamentos a partir das seguintes informações:

Ano ou período selecionado

- Os dados estão disponíveis a partir do ano 2001.
- Pode-se selecionar um determinado ano ou período especificado.
- O BEPSAÚDE TÉCNICO será atualizado anualmente a partir das informações do Censo Escolar

Natureza Jurídica e Esfera Administrativa

- Os estabelecimentos, cursos, número de matriculados e concluintes, poderão ser identificados a partir da natureza jurídica – público e/ou privado.
- As informações do setor público estão organizadas por nível de governo: federal, estadual e municipal.
- O setor privado está segmentado em privado e confessional/filantrópica/comunitária.

* As informações sobre o privado confessional/filantrópica/comunitária não constam na base de dados de 2001 a 2005.

Localização geográfica

- Os estabelecimentos, cursos, número de matriculados e concluintes, poderão ser identificados a partir do Brasil, Grandes Regiões e Unidade da Federação.

Subáreas de formação em saúde

A classificação das áreas de formação em saúde são as seguintes:

- Bodiagnóstico
- Educação Física
- Enfermagem
- Equipamentos Biomédicos
- Estética
- Farmácia
- Gerência em Saúde
- Hemoterapia
- Nutrição e Dietética
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Saúde
- Reabilitação
- Saúde Bucal
- Saúde Comunitária
- Saúde Visual
- Segurança no Trabalho
- Terapias Naturais
- Veterinária
- Vigilância em Saúde
- Outros Cursos da Área
- Não informado

Nome do curso

Subárea Bodiagnóstico:

- Auxiliar de Análises Clínicas
- Técnico em Análises Clínicas
- Técnico em Bodiagnóstico em Saúde
- Técnico em Citopatologia

Subárea Educação Física

- Técnico em Desportos

Subárea Enfermagem

- Auxiliar Técnico de Enfermagem
- Técnico em Enfermagem
- Especialização em Técnico de Enfermagem do Trabalho
- Especialização em Técnico de Enfermagem em UTI

- Especialização em Técnico de Enfermagem em Geronto-Geriatria
- Especialização em Técnico de Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica
- Especialização em Técnico de Enfermagem de Centro Cirúrgico
- Especialização em Técnico de Enfermagem em Saúde Pública
- Especialização em Auxiliar Técnico de Enfermagem do Trabalho

Subárea de Equipamentos Biomédicos

- Técnico em Equipamentos Biomédicos

Subárea Estética

- Auxiliar de Estética
- Técnico em Estética

Subárea Farmácia

- Auxiliar de Farmácia
- Técnico em Farmácia

Subárea Gerência em Saúde

- Técnico em Administração Hospitalar
- Técnico em Gestão de Serviços de Saúde
- Técnico em Registros e Informações em Saúde

Subárea Hemoterapia

- Técnico em Hemoterapia

Subárea Nutrição e Dietética

- Técnico em Nutrição e Dietética

Subárea Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Saúde

- Auxiliar de Radiologia
- Técnico em Radiologia

Subárea Reabilitação

- Técnico em Massoterapia
- Técnico em Podologia
- Técnico em Prótese
- Técnico em Reabilitação
- Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos
- Técnico em Imobilizações Ortopédicas
- Especialização em Imobilizações Ortopédicas

Subárea Saúde Bucal

- Auxiliar em Prótese Dentária
- Auxiliar de Consultório Dentário
- Técnico em Higiene Dental
- Técnico em Prótese Dentária

Subárea Saúde Comunitária

- Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Subárea Saúde Visual

- Técnico em Optometria
- Técnico em Óptica
- Especialização em Optometria

Subárea Segurança no Trabalho

- Auxiliar de Segurança do Trabalho

- Técnico em Segurança do Trabalho

Subárea Terapias Naturais

- Técnico em Acupuntura
- Técnico em Homeopatia
- Técnico em Quiropatia
- Técnico em Shiatsu
- Técnico em Terapia Floral
- Técnico em Yoga
- Técnico em Naturopatia

Subárea Veterinária

- Técnico em Veterinária

Subárea Vigilância em Saúde

- Auxiliar Sanitário de Alimentos e Nutrição
- Técnico em Vigilância em Saúde

Outros Cursos da Área

- Técnico em Instrumentação Cirúrgica
- Técnico em Biotecnologia
- Técnico em Saneamento
- Especialização Técnica em Necropsia e Anatomia Médico-Legal
- Especialização em Instrumentação Cirúrgica
- Auxiliar Técnico de Instrumentação Cirúrgica
- Formação de Socorrista

Não informado

- ACD-THD
- Apo Odonto Prótese Centro Profissionalizante
- Área Profissional - Saúde
- Aux. e Tec. em Enfermagem do Trabalho
- Auxiliar Técnico e Técnico de Enfermagem
- Biodiagnóstico – Patologia Clínica
- Colégio Técnico Renascer em Enfermagem
- Complementação Técnica
- Curso Auxiliar e Técnico de Enfermagem
- Ensino Técnico em Farmácia
- Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce
- Escola Técnica de Enfermagem de Ilheus
- Especialização de Enfermagem
- Farmácia Viva
- Formação de Socorrista
- Fundação de Ensino Profissionalizante de Enfermagem
- Laboratório de Prótese Odontológica
- Massagem - Massoterapia
- Montador Surfaçagista Óptico
- Óptica e Optometria
- Outros cursos da área

- Qualificação Profissional
- Saúde
- Serviços Radioterápicos e Diagnostico Imagem
- Tec. Enfermagem com Terminalidade em Aux. de Enfermagem
- Tec. Lab. Prótese Odontológica/Tec. Higiene Dental
- Técnico Complementação
- Técnico de Laboratório, Enfermagem, Farmácia
- Técnico em Saúde
- Técnico Esteticista e Auxiliar Técnico
- Vigilância Sanit. Saúde Ambiental/Registros e Informações em Saúde
- Vitória Ensino Técnico Serviço Medico

* As expressões Agente e Atendente foram substituídas por Auxiliar para facilitar a classificação dos tipos de cursos existentes. Assim, os cursos de Agente Sanitário de Alimentos e Nutrição e o de Atendente de Consultório Dentário foram substituídos por Auxiliar Sanitário de Alimentos e Nutrição e por Auxiliar de Consultório Dentário, respectivamente.

* Os cursos cujo nome não identifica o seu tipo na coluna *cursos* do instrumento de coleta do Censo Escolar, como, por exemplo, Análises Clínicas, Bidiagnóstico, Patologia, Enfermagem, Esteticista, Farmácia, Administração Hospitalar, Gestão de Serviços de Saúde, Nutrição, Radiologia Médica, Prótese, Massoterapia, Higiene Dental, Ótica, Acupuntura e outros, foram considerados como cursos técnicos de nível médio da respectiva subárea.

* Quando não foi possível identificar o curso oferecido, em razão da agregação de vários cursos numa mesma linha, da identificação da instituição e não do nome do curso, etc., o mesmo foi considerado como Não informado.

Tipo de Curso

- Auxiliar
- Técnico
- Especialização
- Não informado

* Foram considerados **cursos auxiliares** aqueles cuja denominação era qualificada por auxiliar técnico, auxiliar, qualificação, qualificação técnica, qualificação profissional, atendente, assistente, agente, código 8133 (auxiliar de enfermagem), etc.

* Foram considerados **cursos técnicos** aqueles cuja denominação identificava determinada subárea e qualificações como: pós-médio, curso técnico, técnico, habilitação profissional, educação profissional, ensino técnico, código 6424 (técnico de enfermagem), etc.

Sexo

- Masculino
- Feminino

* Os dados das **Matriculas** referem-se aos alunos matriculados no curso no exercício em questão, de acordo com a faixa etária e o sexo, nos turnos diurno e noturno. Os matriculados podem ser abertos por turno e sexo ao mesmo tempo, exceto para o ano de 2005.

* Os dados dos **Concluintes** referem-se aos alunos que concluíram os estudos correspondentes ao curso no exercício anterior. Os concluintes estão disponíveis por turno, sexo e faixa etária. Os concluintes podem ser abertos por turno e sexo ao mesmo tempo.

Faixa etária

A faixa etária foi organizada nos seguintes intervalos:

- Menor de 15 anos
- 15 a 17 anos
- 18 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- acima de 39

Turno

- Diurno
- Noturno

* Para o ano de 2005 não está disponível a variável turno relacionada com o sexo.

Carga horária

Refere-se à carga horária total de duração do curso.

A carga horária foi organizada nos seguintes intervalos:

- Até 400h
- 401h a 800h
- 801h a 1200h
- 1201h a 1600h
- 1601h a 2000h
- acima de 2000h
- Não Informado

* Esta informação está disponível a partir de 2005

Modalidade de Oferta

- Concomitante
- Subseqüente

* Esta informação está disponível para 2004

* Em 2005, este atributo encontra-se em branco na planilha do INEP

* Um mesmo estabelecimento pode oferecer o mesmo curso em ambas as modalidades: subseqüente e concomitante

Cor/raça

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena
- Não declarada

* Esta informação está disponível a partir de 2005.

* Esta variável não está disponível para os concluintes, apenas para alunos matriculados em 2005.

ANEXO 1
TABELA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
DA ÁREA DE SAÚDE, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DO INEP

CÓDIGO DA ÁREA DE SAÚDE - 14

CÓDIGO/NOMENCLATURA

1401001 - Acupuntura
1401002 - Administração hospitalar em saúde
1401003 - Agente sanitário de alimentos e nutrição
1401004 - Análises clínicas
1401005 - Atendente de consultório dentário
1401006 - Auxiliar de farmácia
1401007 - Auxiliar de laboratório de análises químicas
1401008 - Auxiliar técnico de enfermagem
1401009 - Auxiliar técnico de instrumentação cirúrgica
1401010 - Biodiagnóstico
1401011 - Citologia
1401012 - Enfermagem
1401013 - Enfermagem com especialização em gerontogeriatria
1401014 - Enfermagem de centro cirúrgico
1401015 - Enfermagem no trabalho
1401016 - Esteticista
1401017 - Farmácia
1401018 - Higiene dental
1401019 - Higiene dentária
1401020 - Instrumentação cirúrgica
1401021 - Laboratório
1401022 - Laboratório de análises clínicas
1401023 - Laboratório de biodiagnóstico em saúde
1401024 - Laboratório de prótese dentária
1401025 - Massoterapia
1401026 - Nutrição e dietética
1401027 - Optometria
1401028 - Ótica
1401029 - Patologia clínica
1401030 - Prótese
1401031 - Prótese dentária
1401032 - Radiologia
1401033 - Radiologia médica – radiodiagnóstico
1401034 - Reabilitação massagista
1401035 - Saúde comunitária
1401036 - Segurança no Trabalho
1401037 - Serviços médicos
1499001 - Outros cursos da área